



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI**

**RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Aprova o Projeto Pedagógico e cria o Curso de Medicina Veterinária, modalidade bacharelado, na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com o disposto na Resolução n.º 02/2014/Consup/UFCA, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 18ª Reunião Extraordinária;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico-Pedagógico favorável da Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino da UFCA, emitido em 14 de maio de 2014;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, modalidade Bacharelado, foi aprovado pela Câmara de Ensino desta Instituição Federal de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.021960/2014-48;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 23067.021960/2014-48, **o Projeto Pedagógico e a criação do curso de Medicina Veterinária**, modalidade Bacharelado, turno diurno, com a oferta anual de 50 vagas, carga horária de 4.672 horas/aula e duração mínima de 10 semestres.

~~Art. 2º O curso criado por esta Resolução será ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade do *Campus* de Crato da Universidade Federal do Cariri, situado à Rua Vereador Sebastião Maciel Lopes, s/n – Bairro São José, CEP 63.133-610, em Crato-Ce.~~

Art. 2º O curso criado por esta Resolução será ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade do *Campus* de Crato da Universidade Federal do Cariri, situado à Rua: Ícaro de Sousa Moreira, s/n – Bairro: Barro Branco, CEP 63.130-025, em Crato-Ce. (Nova redação dada pela Resolução n.º 46/Consup, de 26 de novembro de 2015)



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CARIRI**

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Superior *Pro tempore*, em 26 de outubro de 2015.

**RICARDO LUIZ LANGE NESS**  
Presidente em exercício do Consup/UFCA